

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 323/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026548	56732	RWW2A61	19/10/2023 14:40	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026543	56732	OTS9648	18/10/2023 16:32	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026550	56732	QET8981	19/10/2023 19:42	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026544	56732	NOU6A68	19/10/2023 09:47	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026546	56732	JUF7653	19/10/2023 11:56	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026547	56732	QEY5205	19/10/2023 12:05	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026552	56732	NSG0169	20/10/2023 15:28	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026549	56732	NSN5896	19/10/2023 15:01	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026553	56732	RWV4J36	20/10/2023 15:58	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026545	56732	QDT5130	19/10/2023 10:36	26/01/2024	R\$ 130,16
RA00026551	56732	QET8D24	20/10/2023 12:27	26/01/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

12/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO